

BR PROPERTIES S.A.
CNPJ 06.977.751/0001-49
NIRE 35.300.316.592
Companhia aberta

FATO RELEVANTE

A BR PROPERTIES S.A. (BRPR3) (“Companhia” ou “BRPR”), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 9 de junho, 13 de julho, 14 e 15 de setembro de 2023, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi realizado o leilão (“Leilão”) da oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM (“OPA”), cujo edital foi publicado em 15 de setembro de 2023 (“Edital”).

Como resultado do Leilão, a Slabs Investimentos Ltda. (“Ofertante”) adquiriu 4 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 0,0232% das ações objeto da OPA e de aproximadamente 0,00086% do capital social total da Companhia. As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R\$115,16, totalizando o valor de R\$460,64. A liquidação financeira das aquisições realizadas no Leilão ocorrerá em 18 de outubro de 2023. Após o Leilão, remanesceram em circulação 17.201 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 3,704% do seu capital social total (“Ações Remanescentes”).

Tendo em vista que o quórum de sucesso da OPA já havia sido atingido, conforme indicado nos itens 2.4, 3.2 e 3.5 do Edital, após a conclusão da OPA a Companhia dará prosseguimento aos procedimentos necessários à implementação do cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM.

Além disso, como informado no item 8.2 do Edital, a Ofertante fará com que a Companhia também promova, logo após a liquidação da Oferta, o resgate das Ações Remanescentes, nos termos do artigo 4º, §5º, da Lei nº 6.404 de 1976, pelo valor por ação da OPA (“Resgate Compulsório”), já tendo sido convocada assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia para deliberar acerca do Resgate Compulsório, a ser realizada em 19 de outubro de 2023. Até a aprovação do Resgate Compulsório, os acionistas titulares das Ações Remanescentes poderão exercer a faculdade prevista no artigo 13, § 2º, da Instrução Resolução CVM 85/2022, conforme o disposto no item 3.6.1 do Edital.

As ações de emissão da Companhia permanecerão em negociação no segmento básico da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão até a aprovação do Resgate Compulsório ou a conclusão do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia, o que ocorrer primeiro.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os temas objeto deste fato relevante, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 16 de outubro de 2023.

André Bergstein

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

BR PROPERTIES S.A.